



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 392, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA VALERIA SILVA BRUM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, , Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

CONSIDERANDO o memorando nº 267/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 1,1% sobre a carga horária de 2h15m semanais para a servidora Valeria Silva Brum, Professora N3C, matrícula nº 4403-2a contar de 18/02/2020 até 18/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

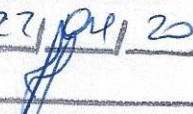
Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 27/04/20


Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em 16/03/20
